



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 955/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 2.985 de 16 de agosto de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais) a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção da Secretaria da Administração

21 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ **RS 8.500,00**

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 - Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

33 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ **RS 22.500,00**

20.608.0075.2012 - Formação do Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio

13979 – 3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita **RS 2.500,00**

8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.1017 – Construção e Amp. de Redes de água e Aquis. Equipamentos e Imóveis

969 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente **RS 2.000,00**

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução dos seguintes programas:

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete

14 – 3.3.90.14.00 – Diárias **RS 2.000,00**

15 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **RS 2.000,00**

459 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção **RS 1.500,00**

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção da Secretaria da Administração

1345 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores **RS 2.000,00**

875 – 4.4.90.30.00 – Material de Consumo **RS 1.000,00**



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 - Secretaria da Agricultura

20.608.0077.1008 - Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Pavimentação
13997 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **RS 10.000,00**

08 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

02 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos
124 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ **RS 15.000,00**

04 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento
14013 – 3.19.1.13.00 – Obrigações Patronais **RS 2.000,00**


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 04 DE SETEMBRO
DE 2019.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 04/09/2019.


Ingrid Marise Strauss
Secretária Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04/09/2019